

# GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6272 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 21 de junho de 2023

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO FINANCEIRO nº 39 DE 20 DE JUNHO DE 2023

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 293.674,50 (Duzentos e noventa e três mil e seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGICAL**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 180-2022 de 23 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 293.674,50 (Duzentos e noventa e três mil e seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 0201000 - GABINETE DO PREFEITO

###### 2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

|   |                 |
|---|-----------------|
| 3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes | 1.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                | <b>1.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                | <b>1.000,00</b> |

##### 0207001 - F U N D E B

###### 2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30%

|  |                 |
|--|-----------------|
| 3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 2.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>2.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                   | <b>2.000,00</b> |

##### 0209001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

###### 2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. PRÓPRIOS (15%)

|  |                   |
|--|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 160.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>160.000,00</b> |

###### 2.035 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA

|  |                   |
|--|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 100.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>100.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                   | <b>260.000,00</b> |

##### 0210001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

## ATOS OFICIAIS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 2.050 - GESTÃO E CONTROLE DO SUAS E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

|  |                  |
|--|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 25.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>25.000,00</b> |

#### 2.053 - GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DO CADÚNICO E DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL

|  |                 |
|--|-----------------|
| 3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 2.907,50        |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>2.907,50</b> |

#### 2.054 - GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DO IGD SUAS

|   |                 |
|---|-----------------|
| 3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo | 2.767,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                        | <b>2.767,00</b> |

**Total por Unidade Orçamentária: 30.674,50**

**Total Suplementado: 293.674,50**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

### Dotações Anuladas

#### 0207002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

|   |                   |
|---|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | 152.674,50        |
| <b>Total por Ação:</b>                        | <b>152.674,50</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>        | <b>152.674,50</b> |

#### 0209001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

##### 1.020 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIAS

|  |                  |
|--|------------------|
| 4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente | 42.400,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                       | <b>42.400,00</b> |

##### 2.035 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo | 71.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                        | <b>71.000,00</b> |

##### 2.045 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À COVID-19

|  |                  |
|--|------------------|
| 3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado        | 2.400,00         |
| 3.1.90.94.00 / 16000000 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas | 1.200,00         |
| 3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo                      | 12.000,00        |
| 4.4.90.51.00 / 16000000 - Obras e Instalacoes                      | 6.000,00         |
| 4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente       | 6.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>27.600,00</b> |

## ATOS OFICIAIS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 141.000,00

Total Anulado: 293.674,50

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 20 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGICAL, Estado da Bahia, em 20 de junho de 2023.

EMERSON MARIANI DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 608.703.385-87

---

## ATOS OFICIAIS

---